



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1382023161

SEGUNDA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 138

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| ►Administração .....      | 2 |
| PORTARIA Nº 44/2023 ..... | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1382023161**

## ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 44  
DE 16/11/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 8/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 9/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                        | Saldo Atual | Adicional         |
|-----------------|-------|----------|----------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00 | 01001 | 2        | Diárias Civil                    | 2.775,00    | 8.000,00          |
| 3.3.90.33.00.00 | 01001 | 4        | Passagens/Despesas Com Locomoção | 500,67      | 8.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 | 01001 | 6        | Outros Serviços de Terceiros PJ  | 1.686,71    | 200.000,00        |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                                  |             | <b>216.000,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.002.

Programática: 01.002.10.302.0002.2003 - Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 11       | Vencimento e Vantagens Fixas | 71.449,44   | 26.500,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 12       | Contribuições Patronais      | 21.310,92   | 9.500,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>36.000,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.004.

Programática: 01.004.10.302.0004.2005 - Manutenção - Compras/Licitação/Almoxarifado

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional       |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 19       | Vencimento e Vantagens Fixas | 9.339,64    | 7.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 20       | Contribuições Patronais      | 4.398,41    | 750,00          |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>7.750,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.006.

Programática: 01.006.10.302.0006.2007 - Manutenção - Contabilidade/Patrimônio

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 29       | Vencimento e Vantagens Fixas | 12.975,73   | 31.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 30       | Contribuições Patronais      | 12.111,76   | 2.500,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>33.500,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.007.

Programática: 01.007.10.302.0007.2008 - Manutenção - Controle Interno

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 33       | Vencimento e Vantagens Fixas | 6.386,82    | 10.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 34       | Contribuições Patronais      | 4.451,97    | 1.500,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>11.500,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.009.

Programática: 01.009.10.302.0009.2010 - Manutenção - Enfermagem

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 38       | Vencimento e Vantagens Fixas | 20.229,64   | 30.500,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 39       | Contribuições Patronais      | 14.209,52   | 4.000,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>34.500,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.010.

Programática: 01.010.10.302.0010.2011 - Manutenção - Imagem (Raio-X)

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional       |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 42       | Vencimento e Vantagens Fixas | 5.636,68    | 6.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 43       | Contribuições Patronais      | 3.170,04    | 800,00          |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>6.800,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.012.

Programática: 01.012.10.302.0013.2013 - Manutenção - Laboratório

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                    | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00 | 01001 | 47       | Vencimento e Vantagens Fixas | 88.447,06   | 24.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 | 01001 | 48       | Contribuições Patronais      | 34.019,28   | 7.000,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                              |             | <b>31.000,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática: 01.016.10.302.0016.2021 - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                         | Saldo Atual | Adicional        |
|-----------------|-------|----------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.32.00.00 | 01001 | 63       | Material de Distribuição Gratuita | 7.971,47    | 82.000,00        |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                                   |             | <b>82.000,00</b> |

Órgão/Unidade: 01.019.

Programática: 01.019.10.302.0019.2026 - Serviços / Produtos aos Municípios Consorciados

| Despesa         | Fonte | Reduzido | Descrição                       | Saldo Atual | Adicional         |
|-----------------|-------|----------|---------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00 | 01001 | 74       | Outros Serviços de Terceiros PJ | 1,00        | 40.000,00         |
| <b>SubTotal</b> |       |          |                                 |             | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total</b>    |       |          |                                 |             | <b>499.050,00</b> |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

| Receita Oriunda de Diferença de Procedimento | Município         | Excesso de Arrecadação |
|--|-------------------|------------------------|
| 173950010204                                 | Boa Esperança     | 37.566,33              |
| 173950010105                                 | Campina da Lagoa  | 99.233,19              |
| 173950010106                                 | Campo Mourão      | 333.966,99             |
| 173950010207                                 | Corumbataí do Sul | 28.283,49              |
| <b>TOTAL DIFERENÇA PROCEDIMENTO</b>          |                   | <b>499.050,00</b>      |

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.  
Campo Mourão, 16 de novembro de 2023.

**Rafael Brito do Prado**

**Albert Iomar de Vasconcelos**

Presidente do CISCOMCAM

Assessor Jurídico da Presidência

**Leandro Roque Ávila**

**Orlando Augusto Baggio Scholz**

Coordenador do CISCOMCAM

Supervisor das Redes

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE  
DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA  
CONSUL PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-  
COMCAM.**

6933582091793975651